



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 185, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 30, de 30 de março de 2011

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 19 de abril de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do
Estado do Rio Grande do Sul, MARTHA SILVA BELTRAME, para atuar como membro
auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, na Comissão de Planejamento
Estratégico e Acompanhamento Legislativo, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18
de setembro de 2011, com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS